



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 106 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** as servidoras abaixo indicadas, para substituir o Gestor Financeiro e o Ordenador de Despesas, em seus eventuais afastamentos, para a realização especificamente da função "ATUREMOB" na operacionalização do sistema SIAFI, para trazer celeridade aos processos de efetivo pagamento realizados intra SIAFI.

Servidor substituto	Matric. SIAPE	Perfil/Titular
TATIANE GRASIELLE LOPES E SILVA	1882147	Gestor Financeiro/ Reinaldo de Souza Dantas
MARIA DO SOCORRO SENA	1743879	Ordenador de Despesas/ Fabiano de Almeida Marinho

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**

Diretora Geral em Exercício

Enviado via email  
em 26/06/2015  
UA

Recebido na D G P  
Em 25/06/15  
Às 11 : 25 h

IF Sertão Pernambucano



Petrolina, 16 de junho de 2015.

**Memorando Nº DAP CP 74/2015**

Da - Diretoria de Administração e Planejamento  
Para - Direção Geral Campus Petrolina

Assunto - SIAFI – Comando “ATUREMOB”

Senhor Diretor,

O SIAFI operacional requer celeridade em determinadas situações que fogem à disponibilidade dos gestores incumbidos a tanto. Nesse sentido, o comando “ATUREMOB” requer partida do Gestor Financeiro e contrapartida do Ordenador de Despesas - Reinaldo de Souza Dantas ou substituto e Fabiano de Almeida Marinho e substituto, para que as ordens bancárias pagas intra SIAFI sejam eletronicamente encaminhadas ao Banco do Brasil para o efetivo pagamento. Ocorre que a perda de senha, a indisponibilidade momentânea (o limite é até às 16 horas), o esquecimento de senha, as viagens, a ausência do substituto e outras tantas situações tem requeridos reiteradas apresentação dos boletos que serão pagos e isso tem gerado atrasados e pagamento de juros desnecessários sem falar no retrabalho ao setor Financeiro.

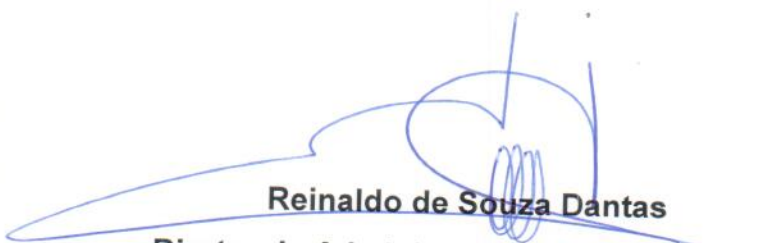
Recebido no Gabinete da DG-CP  
Em 16/06/2015  
às 14:20 horas  
[Assinatura]  
IF Sertão Pernambucano




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

Ante o exposto, solicito delegar mediante Portaria às servidoras Tatiane Grasielle Lopes Silva e Maria do Socorro Sena as substitutas formais, legais e imediatas ao Gestor Financeiro e ao Ordenador de Despesas nessas situações específicas.

Nesse sentido, pede-se análise e parecer.

  
**Reinaldo de Souza Dantas**  
Diretor de Administração e Planejamento  
IF Sertão PE – Campus Petrolina

PREZADA DENTH,  
FAVOR FAZER PORTARIA  
CONFORME AO QUE SE  
PEDE EM ANEXO.

  
17.06.2015

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral  
SIAPE 1412719  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina